

---

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
CNPJ – 13.811.476/0001-54  
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

---

**DECRETO Nº 123/2020 de 01 de dezembro de 2020.**

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 1.214.000,00 (hum milhão duzentos e quatorze mil reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

**O Prefeito Municipal de CAETITÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

**Considerando** o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2315 de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, prorrogado pelo Decreto Legislativo de nº. 2.440 de 29 de junho de 2020.

**Considerando** o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

**Considerando** a Nota Técnica SEI Nº 12.774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

**Considerando** que a Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde que estabelece sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.214.000,00 (hum milhão duzentos e quatorze mil reais) cujos recursos

---

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
CNPJ – 13.811.476/0001-54  
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

---

serão destinados atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, equipamentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.

**Art. 2º** - Fica mantida a ação denominada de **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port. 1.666**, com a seguinte classificação programática: UNIDADE: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde; Função – 10 (Saúde) SUBFUNÇÃO – 122 (Administração Geral); PROGRAMA – 009 – (Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas); ATIVIDADE: 2053 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port. 1.666, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2053	3.1.90.00	14	848.000,00
07.00.00	10.122.009.2053	3.3.90.00	14	366.000,00

**Art. 3º** - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do credito adicional extraordinário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Aldo Ricardo Cardosos Gondim  
Prefeito

---

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
CNPJ – 13.811.476/0001-54  
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

---

**ANEXO I**

**AÇÃO: 2053 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port.  
1.666**

<b>ORGAO/UNIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUEZA DA DESPEZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00.00</b>	<b>10.122.009.2053</b>	<b>3.1.90.04</b>	<b>14</b>	<b>650.000,00</b>
<b>07.00.00</b>	<b>10.122.009.2053</b>	<b>3.1.90.11</b>	<b>14</b>	<b>198.000,00</b>
<b>07.00.00</b>	<b>10.122.009.2053</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>14</b>	<b>366.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.214.000,00</b>

---

Aldo Ricardo Cardosos Gondim  
Prefeito